



DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2022.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2022).

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Fernandopolense ao Ilustríssimo Senhor OCIMAR ANTÔNIO DE CASTRO, Diretor Presidente da Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF, Diretor Acadêmico das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE e Delegado Regional Adjunto do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF/SP.)

EU, **GUSTAVO RUY PINATO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o *Título de Cidadão Fernandopolense* ao Ilustríssimo Senhor **OCIMAR ANTÔNIO DE CASTRO**, Diretor Presidente da Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF, Diretor Acadêmico das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE e Delegado Regional Adjunto do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF/SP, em reconhecimento público pelos relevantes serviços efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense, notadamente pelos valiosos trabalhos de gestão empreendedora e reestruturação administrativa desenvolvidos no exercício do cargo de Diretor Presidente da Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF, mantenedora das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE.

Art. 2º A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designada para esta finalidade.

Art. 3º As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 21 de setembro de 2022.

- GUSTAVO RUY PINATO -
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

- EDNA ROSI TARLÃO -
Assistente Técnico-Legislativo